

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0964

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 2034/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a permutar lotes com a empresa Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda–ME, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a permutar com a empresa Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda–ME, CNPJ 12.391.095/0001-09 parte do Lote Urbano n.º 07 da Quadra n.º 06, do Loteamento Passanante, do Patrimônio Dois Vizinhos, com área de 1.630,00m² (um mil seiscentos e trinta metros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula n.º 40.107, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, avaliado em R\$ 260.614,94 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) pela construção de 04 (quatro) residências em alvenaria, prontas para morar, com área total 258,65m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), que serão doadas às Senhoras Elzia Rodrigues de Souza, Maria Rodrigues de Souza, Salete Rodrigues de Souza e Dolores Ribeiro.

Parágrafo Único. A permuta se faz necessária para reassentamento de famílias em área de risco, conforme relatórios da Assistência Social.

Art. 2º. A empresa arcará com as despesas para a transferência do lote constante no artigo 1º.

Art. 3º. Fica desafetado parte do Lote Urbano n.º 07 da Quadra n.º 06, do Loteamento Passanante, do Patrimônio Dois Vizinhos, com área de 1.630,00m² (um mil seiscentos e trinta metros quadrados), Matrícula n.º 40.107, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, 54º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior

Prefeito em exercício

Cod162442